

DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: INCLUSIVA OU DESIGUAL?

Rayane Silva de Souza ¹
Lidiane Aparecida de Almeida ²

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi marcado pela crise sanitária, causada pelo vírus COVID-19. Foram adotadas medidas de isolamento social para evitar a disseminação do vírus, incluindo a suspensão das aulas presenciais. Nesse contexto, diversas ações foram adotadas para lidar com essa situação e houve uma reconfiguração de ensino, variando da adoção do ensino remoto, amparado legalmente pelo Ministério da Educação (MEC), através do Parecer CNE/CP N° 5/2020 (BRASIL, 2020), à ausência da oferta de ensino.

Os modelos de ensino adotados para manter o funcionamento da escola estão ligados diretamente ao acesso às tecnologias digitais, trazendo como questionamento central desse estudo: terão todos os alunos condições necessárias e suficientes de aparatos tecnológicos e suporte de acesso à *internet* para garantir eficiência nesse modelo de ensino?

O Brasil é um país marcado por uma expressiva desigualdade social e econômica, o que impacta diretamente na desigualdade escolar. São diversas as condições de desigualdades que compõem o cenário escolar: alfabetização, escolarização, acesso e permanência na escola, resultados de aprendizagem e conhecimentos adquiridos. (ARROYO, 2011, p. 84)

Uma consideração sociológica sobre uma educação que atenda às origens sociais e culturais dos estudantes e sobre as ações educacionais que considerem caminhadas individuais e coletivas, incluindo as diferenças que integram o espaço escolar, é

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica Universidade do Estado do Rio de Janeiro - RJ;

² Professora orientadora, Doutora, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - RJ, lidialmeida0909@gmail.com.

necessária. O desafio assumido é reconstruir e ressignificar práticas e ideias que viabilizem a democracia da escola. (CANDAUI, 2011, p. 249).

Práticas tradicionais de ensino que anulam a pluralidade no âmbito escolar colocam a escola num cenário de crise. Conforme Marino (2018, p. 21), “A capacidade uniformizadora de saberes estabelecida desde as suas origens, tem sido, cotidianamente, colocada à prova, abrindo caminho para um movimento de contestação de suas práticas, normas e funcionamento.”.

A ideia sustentada por uma educação igualitária e para todos é contraposta pela adoção de currículos únicos, ritmos de aprendizagem únicos, avaliações e resultados únicos, caracterizando uma falsa alusão a igualdade de direitos. Assim sendo, este estudo, propõe analisar alguns impactos causados pelas adaptações do ensino nesse cenário pandêmico, influenciando na desigualdade no aprendizado escolar.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O presente estudo parte da necessidade de se refletir sobre as estratégias que estão sendo utilizadas no sistema educacional, frente à pandemia do COVID-19, e o impacto dessas adaptações frente à desigualdade social.

Existem questionamentos acerca das abordagens práticas dentro da multiculturalidade do espaço escolar, espaço esse que se encontra em constante movimento e, que deve favorecer a construção de uma sociedade mais justa e humana, num viés político, sociológico e econômico. Assim, a abordagem metodológica utilizada é considerada exploratória, a partir de levantamentos bibliográficos e reflexões de práticas de ensino.

Além do mais, não objetivando encaminhar procedimentos a serem seguidos, mas, refletir sobre as práticas adotadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A garantia de oferta de um ensino de qualidade e igualitário está amparada nos artigos 205 e 206, da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Uma educação mais igualitária, inclusiva e de qualidade, em todos os níveis, é também meta estabelecida

pelo Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014) e amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB) (Brasil, 1996).

A fim de garantir um ensino de qualidade para todos, em condições iguais de oportunidades e acesso, é necessária uma articulação das ações pedagógicas e toda diversidade existente no ambiente escolar aos conteúdos formativos que a escola deve trabalhar, com experiências concretas dos alunos em seu meio sociocultural.

A partir do momento em que os grupos adquirem a liberdade de vivenciar os seus processos, passam a ter uma capacidade de ler sua própria situação e aquilo que acontece em torno deles. Essa capacidade é que vai dar aos grupos um mínimo de possibilidade de criação e autonomia. (FERRAÇO; CARVALHO, 2012, p. 14)

Extinguir os obstáculos ao acesso de todos à educação é possível, desde que não haja um modelo pré-definido e fechado a ser adotado universalmente. O processo de ensino e aprendizagem deve ser acolhedor e significativo para os alunos, sendo necessária flexibilização do currículo, desprendendo-se de conteúdos individualizados e sequenciais, contrapondo à singularidade do educando e seu processo de aprendizagem. (GONÇALVES, 2019, p.15)

Conforme Libâneo (2012), o currículo deve ser democrático, objetivando garantir o direito de todos em condições iguais de oportunidades e acesso, incorporando a diversidade existente no ambiente escolar, enaltecendo a interculturalidade, extinguindo todo tipo de preconceito e discriminação, articulando a cultura formal com experiências concretas dos alunos em seu meio social e com a cultura dos meios de comunicação.

Este período de pandemia trouxe reformulações no cenário escolar. Adotou-se o ensino remoto e o ensino híbrido, visando manter o vínculo escola – professor – aluno e reduzir os impactos na aprendizagem. Ambos os processos de ensino exigem acesso a computadores, celulares e *internet*, organização do tempo e um local adequado para que os alunos consigam estudar de suas casas.

A efetividade dessa estratégia de ensino se contrapõe ao fato de que pode acentuar ainda mais os níveis de desigualdade, já que não se pode afirmar que todos possuem as mesmas condições sociais, econômicas, estruturais e que garantam uma

educação de qualidade, inclusiva e igualitária. Além do mais, de nada importa a adoção de tecnologias ao ensino, uma vez que o mesmo tradicionalismo, que silencia o multiculturalismo e os diferentes ritmos de aprendizagem, se repete.

Com raras exceções, as novas tecnologias quando são incorporadas ao ambiente escolar, se estabelecem associadas a práticas de ensino tradicionais. Em sua maioria, o uso da tecnologia não rompe com as velhas metodologias de ensino, consolidadas na dinâmica de que os docentes detêm a exclusividade do conhecimento a ser ensinado. A tecnologia e os novos recursos midiáticos, descolados de uma nova dinâmica de construção dos saberes, não são capazes de construir novas práticas escolares. Muitas instituições oferecem o que existe de mais avançado em recursos tecnológicos, mas a disponibilidade da tecnologia é apenas uma forma de conceber uma nova roupagem para procedimentos pedagógicos ultrapassados. (MARINO, 2018, p.23)

Assim, apesar das práticas docentes serem reformuladas, ainda contempla-se o tradicionalismo e a transmissão bancária de conteúdos, a partir de currículos engessados e distantes da realidade do aluno. Portanto, é emergente que os currículos escolares sejam renovados, flexíveis, múltiplos, possibilitando uma aprendizagem significativa.

Por sua vez, ressaltamos que, para nós, a reinvenção da escola pressupõe, entre outros aspectos, colocar em debate o modo de viver o currículo e/ou a prática educativa, refletindo e discutindo, portanto, o que entendemos são os seus modos de organizar tempos e espaços, relações, papéis de seus diferentes sujeitos e atores, saberes e conhecimentos, métodos, técnicas e recursos, linguagens, planejamento e avaliação. (CANDAU; KOFF, 2015, p. 335)

Assim, as novas reformulações do ensino devem valorizar a autonomia dos alunos no processo de ensino-aprendizagem e possibilitar a flexibilização curricular. O professor é fundamental nesse processo, uma vez que sua atuação deve levar em consideração as desigualdades que ocupam a escola e promover a construção colaborativa do conhecimento, em uma busca contínua por práticas educacionais que requerem autonomia, num olhar social e educacional.

Para nós, apostar na ideia da reinvenção da escola orientada pelos princípios de uma Educação Intercultural Crítica significa reconhecer que a escola tem papel relevante na perspectiva da afirmação da justiça – social, cognitiva e cultural –, assim como da construção de relações igualitárias entre os diferentes grupos socioculturais e da democratização da sociedade, por meio de políticas que articulam os direitos da igualdade e da diferença. (CANDAU; KOFF, 2015, p. 337)

São visíveis as divergências entre o que se aspira para a educação e o que realmente ocorre no sistema escolar, considerando o mundo atual e as necessidades da humanidade, mas o que se pode afirmar que a educação está em constante movimento e que esse cenário pandêmico reafirmou a necessidade de (re)adequar-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora tenham ocorrido historicamente avanços no que se refere o acesso à educação para todos, ainda há o desafio em melhorar a qualidade do ensino ofertado e, sobretudo, reduzir as marcantes desigualdades de aprendizado dos estudantes.

O presente trabalho buscou fazer uma breve análise sobre a questão da pandemia e a adoção de medidas de educação remota e os possíveis reflexos no comportamento das desigualdades educacionais de aprendizado.

Nesse contexto de necessidade de readaptação da escola, as ferramentas digitais se mostraram como grande aliadas dos alunos no acesso a uma aprendizagem de qualidade. No entanto, é necessário um olhar para garantir que a tecnologia não impacte ainda mais as desigualdades existentes no acesso e na qualidade da aprendizagem.

Estratégias únicas de atuação negligenciam as desigualdades e o direito igualitário de acesso à educação, disseminando obstáculos pedagógicos no processo de ensino-aprendizagem. É necessário e suficiente o reconhecimento da importância de saberes que não se encontram em processos mecânicos de ensino e diretrizes curriculares moldadas, valorizando a subjetividade individual e coletiva, incentivando a habilidade de investigação, criatividade e autonomia na produção de conhecimento.

É fundamental que as modalidades de ensino adotadas promovam a equidade de oportunidades a todos os estudantes, articulando além do conhecimento específico de cada disciplina, abordagens globais, num viés político, sociológico e econômico, a fim da construção de uma nova sociedade mais justa e humana.

Palavras-chave: Pandemia; aprendizagem significativa; desigualdade; currículo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. Políticas Educacionais, igualdades e diferenças. **RBPAE**. v.27, n.1, p. 83-94, jan./abr., 2011.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 14/04/2021.

BRASIL. **Parecer CNE/CP Nº: 5/2020**. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 29 set. 2020.

CANDAU, V. M. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. **Currículo sem Fronteiras**, Rio de Janeiro, v.11, n. 2, 240-255, 2011.

CANDAU, Vera e KOFF, Adélia. A didática hoje: reinventando caminhos. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 329-348, abr./jun., 2015.

FERRAÇO, Carlos Eduardo e CARVALHO, Janete Magalhães. Currículos realizados e/ou vividos nos cotidianos de Escolas públicas: sobre como concebemos a teoria e a prática em nossas pesquisas. **Espaço do currículo**, v.8, n.3, p. 306-316, set./dez., 2015.

GONÇALVES, Rafael Marques. Autonomia e Políticas práticas de Currículos: uma equação entre raízes e opções. **Revista Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019.

ORTIGÃO, M. I. R.; OLIVEIRA, R. L. Diferença e insubordinação criativa: negociando sentidos com a avaliação. **REnCiMa**, São Paulo, v. 8, n. 4, p. 91-105, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012, 10ª ed., p. 489-495 (4ª parte).

MARINO, Leonardo. A Falência do modelo escolar tradicional e a necessária construção de uma educação integral e comunitária. **Giramundo: Revista de Geografia do Colégio Pedro II**, v. 5, n. 10, p. 19-30, 2020.